

MEMORIAL DE CÁLCULO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Nova Bassano

Cnpj: 87.502.894/0001-04

Obra: Pavimentação com Paralelepípedos

Local: Linha Senador Ramiro, Capela Santo Antônio, Nossa Senhora Aparecida

1. SERVIÇOS INICIAIS: placa de obra: área= 2,40 x 1,20= 2,88m².

2. DRENAGEM PLUVIAL: caracterizadas por tubulações de concreto armado Ø400mm, constituem as travessas a serem realizadas pela Garagem Municipal, conforme determinação do Prefeito Municipal. Serão 2 travessas de aproximadamente 11,00 m de comprimento cada, totalizando 22,00m de tubulações
 $C = 11,00 \times 2 = 22,00\text{m}$

3. PAVIMENTAÇÃO BASÁLTICA (Todo nivelamento de corte e aterro que se fizerem necessários serão executados pelas máquinas municipais. Também, toda a abertura de valetas, colocação de tubos e/ou meio tubos e travessas serão executados pela Garagem Municipal, conforme determinação do Prefeito Municipal).

3.1 Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com areia grossa/pó de pedra (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²): conforme levantamento topográfico realizado, serão aproximadamente 2.323,65m² a pavimentar.

$$A = (273,00 \times 7,00)_{\text{toda pista}} + (117,90 \times 3,50)_{\text{meia pista (2 trechos)}} = 2.323,65\text{m}^2$$

3.2 Guia (meio-fio) em pedras basálticas regulares: serão em torno de 663,90m lineares de meio fio. O meio-fio será enterrado, tendo a sua altura nivelada ao do pavimento em paralelepípedo (vide detalhe em projeto), para escoamento da água pluvial. O encosto lateral para o travamento externo será por conta da empresa executora.

$$C = (273,00 \times 2 \text{ lados})_{\text{toda pista}} + (117,90 \times 1 \text{ lado})_{\text{meia pista (2 trechos)}} = 663,90\text{m}$$

4. SINALIZAÇÃO VERTICAL: conforme determinação do Prefeito Municipal, a Garagem Municipal se encarrega de instalar placas de trânsito, padrão CONTRAN, em chapa e suporte metálico, com a simbologia correspondente, conforme indicação do projeto. Serão 2 placas no total:

a) Placa de regulamentação de limite de velocidade 40km/h (R-19): 2 unid.;

Nova Bassano, 03 de junho de 2020.


Felipe Zortea
CREA-RS209470
Engenheiro Civil


Ivaldo Dalla Costa
Prefeito Municipal
Município de Nova Bassano
CNPJ 87.502.894/0001-04